



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 642/2025, de 03 de Outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8793/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Srª. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 22220, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 01, 02, 03, 05, 06, 08, 11, 15, 16, 21, 27, 28, 30 de Setembro de 2025, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, acompanhar paciente do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para realizar consulta Ambulatorial em Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 13 (treze) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a2ef73-13102025143138**